



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS, Brasileiro, Divorciado, RG 4008191101 / SSP - RS, CPF 27843254072, filho de MOACYR SILVA DOS SANTOS e MARIA GRACIOLINA DOS SANTOS, nascido em 15/10/1955, Endereço - RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 711/1, ALVORADA.

21 de Junho de 2014, às 16:11:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5191432cba2f7430ad04826f0f5b84f1**